PRESIDENTE
03 06 2025

## INDICAÇÃO Nº 1023 /2025

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NO BAIRRO GIGANTE. A MEDIDA VISA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO BAIRRO, COM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, BEM COMO AUXILIA NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

**SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2025.**

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**


Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Fev-2025-13:44-000130-1/2